



CARTILHA

LGPD



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

Apresentação

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dispõe sobre o **tratamento de dados pessoais**, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da **pessoa natural**.

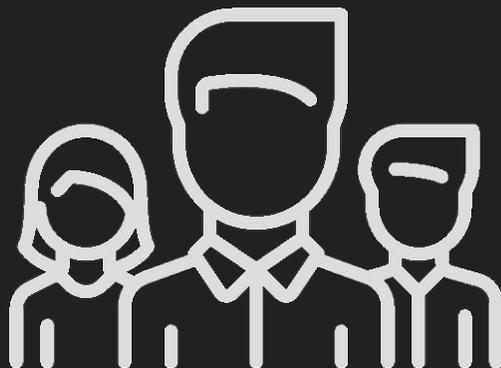
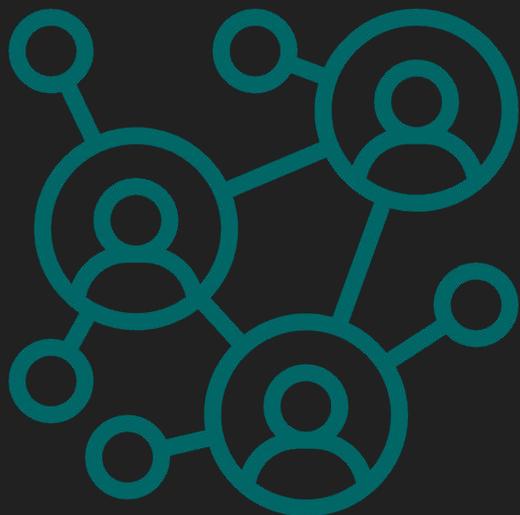
Segundo a LGPD, considera-se **tratamento de dados** qualquer tipo de atividade que utilize **dado pessoal** e/ou **dado pessoal sensível**, como por exemplo:

- ☐ Acesso
- ☐ Armazenamento
- ☐ Arquivamento
- ☐ Avaliação ou controle da informação
- ☐ Classificação
- ☐ Coleta
- ☐ Comunicação
- ☐ Difusão ou extração
- ☐ Distribuição
- ☐ Eliminação
- ☐ Modificação
- ☐ Processamento
- ☐ Produção
- ☐ Recepção
- ☐ Reprodução
- ☐ Transferência
- ☐ Transmissão
- ☐ Utilização

Finalidade do tratamento de dados pessoais

Na **UFGD**, a principal **finalidade do tratamento** de **dados pessoais** e/ou **dados pessoais sensíveis** está relacionada à execução de políticas públicas educacionais que estão devidamente previstas em leis, regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres.

O tratamento de dados pessoais **poderá também ser executado** para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela instituição e ação regular do serviço público.



O que são dados pessoais?

São informações relacionadas à **pessoa natural** identificada ou identificável, que permita identificar direta ou indiretamente um indivíduo que esteja vivo.

Alguns exemplos:

- E-mail pessoal
- Carteira de Identidade (RG)
- CPF
- Título de Eleitor
- Telefone e/ou Celular
- Data e local de nascimento
- Certidão de Nascimento
- Dados Bancários
- Carteira de Motorista
- Prontuário de Saúde
- Histórico de pagamentos
- Hábitos de consumo
- Endereço de IP
- Cookies de Internet
- Localização via GPS
- e etc.

Com a exposição destes dados podem ocorrer tentativas de fraudes em nome da pessoa natural.

O que são dados pessoais **sensíveis**?

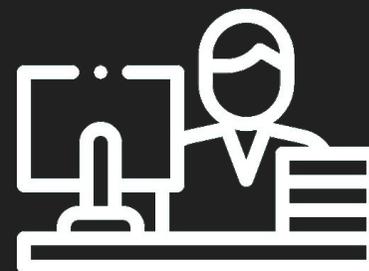
São dados pessoais quando vinculados a uma **pessoa natural** e que envolvem:

- ❑ Origem racial ou étnica
- ❑ Convicção religiosa
- ❑ Opinião política
- ❑ Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político
- ❑ Dado referente à saúde ou à vida sexual
- ❑ Dado genético ou biométrico

Com a exposição destes dados podem ocorrer perseguição ou discriminação contra a pessoa natural.

O que proteger?

Qualquer dado pessoal e/ou dado pessoal sensível obtido por meios físicos ou digitais **deverá ser protegido.**



Quem deverá proteger?

De **interesse nacional** e com o objetivo de criar um cenário de **segurança jurídica** protegendo os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a LGPD veio para **padronizar normas e práticas** para o **correto tratamento** das informações pessoais, dessa forma, qualquer empresa, ou qualquer instituição, seja pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), qualquer pessoa natural ou qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado que trate dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis deverá estar em conformidade com a lei.



Uma regra para todos

Quem fiscalizará?

Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), órgão da Administração Pública Federal responsável por **zelar** pela proteção de dados pessoais, **implementar** e **fiscalizar** o cumprimento da LGPD.



E no caso de vazamento de dados?

No caso de **vazamento** de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, tanto a ANPD quanto os indivíduos afetados **deverão ser** imediatamente comunicados.



Quais os Fundamentos da LGPD?

A proteção de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tem como **Fundamentos**:

- O respeito à privacidade
- A autodeterminação informativa
- A liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião
- A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem
- O desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação
- A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, e
- Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais

Quais os Princípios da LGPD?

A **boa-fé** no **tratamento** de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis é **premissa básica** e conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais os princípios são:

Finalidade

Transparência

Adequação

Segurança

Necessidade

Prevenção

Acesso livre

Não discriminação

Qualidade dos dados

Responsabilização e prestação de contas

Conheça cada Princípio

Finalidade

Realização do tratamento para **propósitos legítimos**, específicos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

Adequação

Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.

Necessidade

Limitação do **tratamento ao mínimo necessário** para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, **proporcionais** e **não excessivos** em relação às finalidades do tratamento de dados.

Livre acesso

Garantia, aos titulares, de **consulta facilitada e gratuita** sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

Conheça cada Princípio

Qualidade dos dados

Garantia, aos titulares, de **exatidão**, **clareza**, **relevância** e **atualização** dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

Transparência

Garantia, aos titulares, de **informações claras**, **precisas** e **facilmente acessíveis** sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

Segurança

Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a **proteger os dados pessoais** de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Prevenção

Adoção de medidas para **prevenir a ocorrência** de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

Conheça cada Princípio

Não discriminação

Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Responsabilização e prestação de contas

Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o **cumprimento das normas de proteção de dados pessoais** e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Quem são as partes interessadas?

Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como **canal de comunicação** entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Encarregado

Controlador

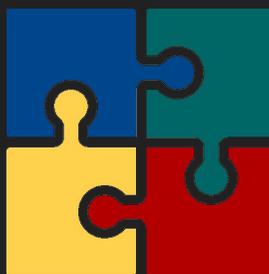
Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, **a quem competem as decisões** referentes ao tratamento de dados pessoais

Pessoa natural **a quem se referem os dados pessoais** que são objeto de tratamento

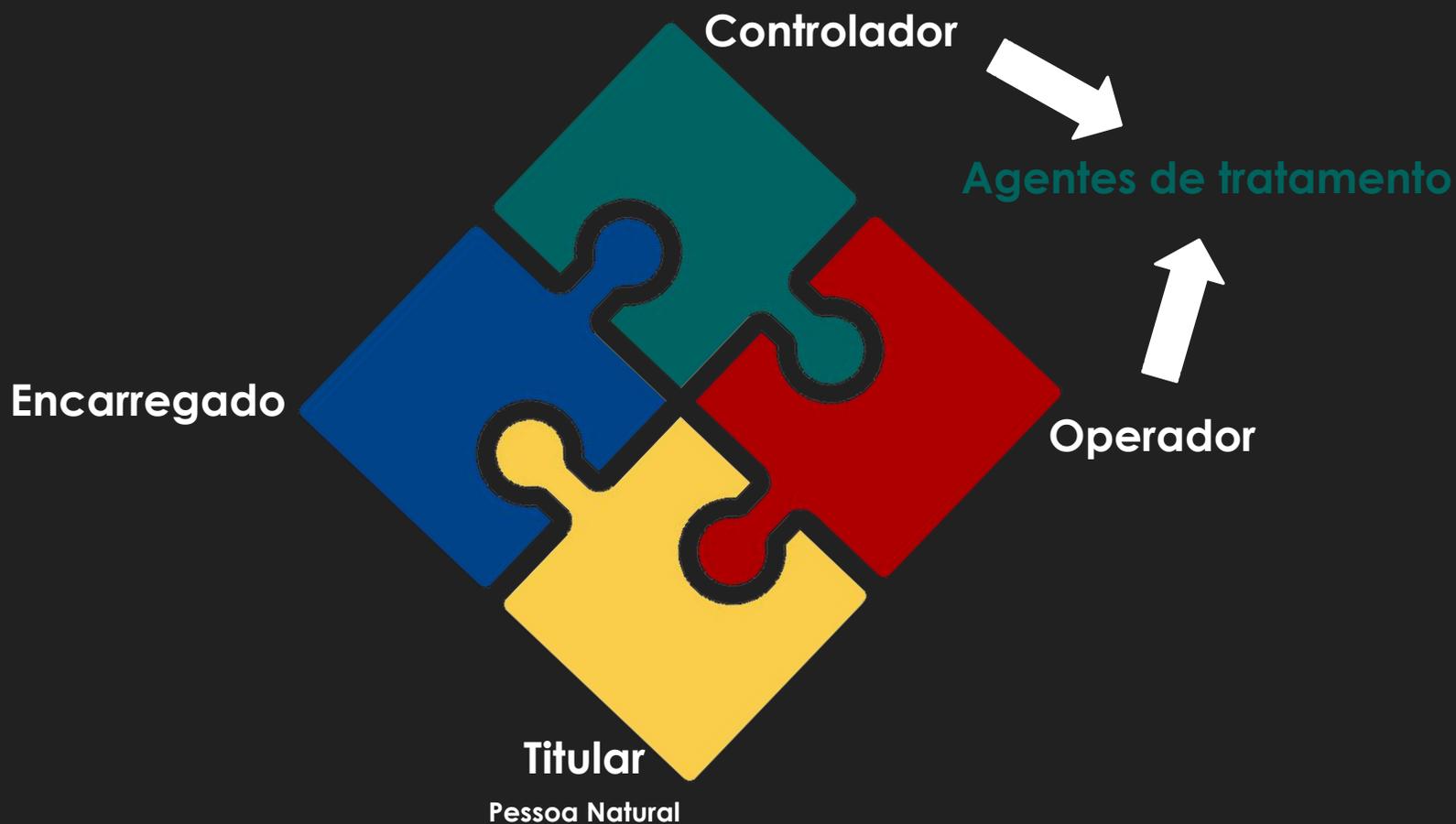
Titular

Operador

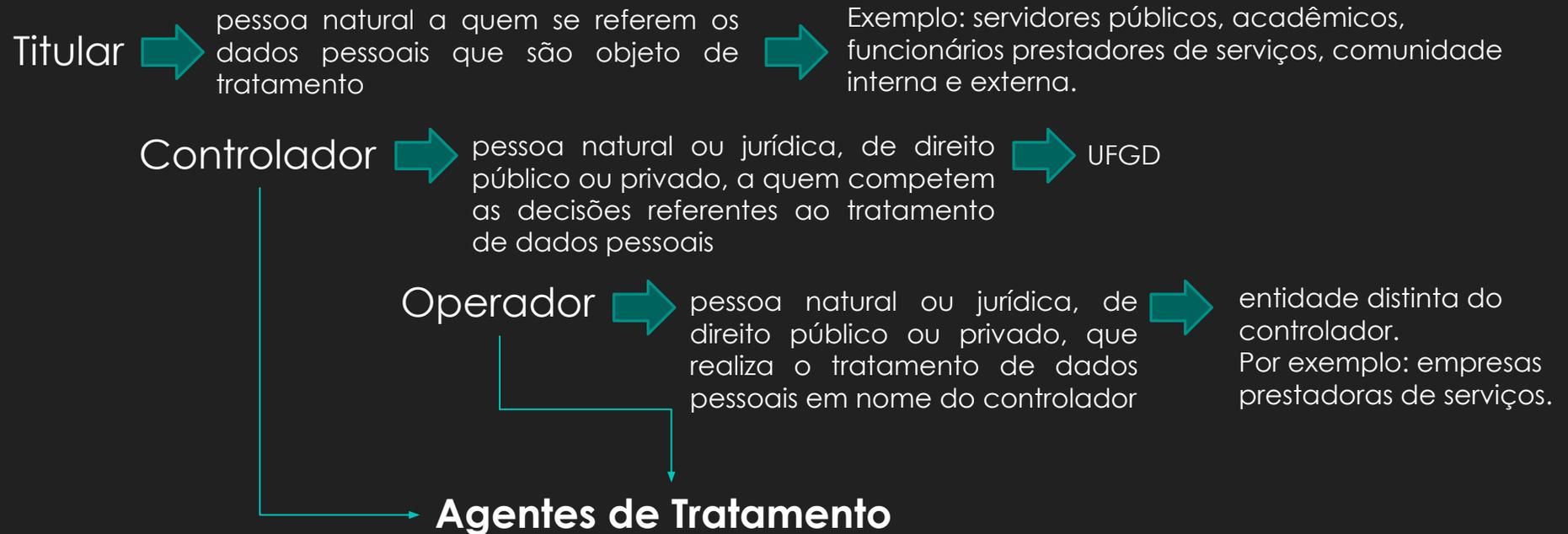
Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, **que realiza o tratamento de dados pessoais** em nome do controlador



Quem são as partes interessadas?



Partes Interessadas e Agentes de Tratamento



Servidores e/ou funcionários do agente de tratamento (Controlador e/ou Operador): atuam com subordinação “em representação do agente” e não são considerados como operadores no tratamento de dados e nem controladores.

Como proteger os dados pessoais?



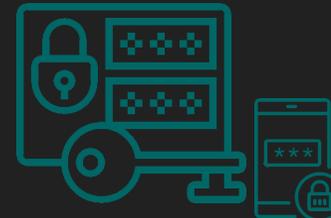
Dicas para proteger os seus dados pessoais



Cuidado com o que você divulga ou compartilha na internet e nas redes sociais.



Não utilize a mesma senha para acesso a diversos sites e/ou aplicativos.



Crie senhas difíceis e, se possível, utilize a autenticação de dois fatores.

Dicas para proteger os seus dados pessoais



Não salve senhas no navegador para acesso rápido a sites.

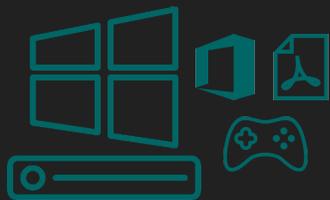


Evite utilizar computadores e redes wi-fi públicas.



Nunca compartilhe suas senhas com ninguém.

Dicas para proteger os seus dados pessoais



Utilize um sistema operacional e softwares com licenças válidas, não utilize ativadores ou ferramentas de ativação (crackeador).



Não acesse ou clique em links desconhecidos. Não confie em links recebidos por e-mail.



Utilize um antivírus sempre atualizado em seu computador e/ou celular.

Entre em contato com o Encarregado

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na UFGD (DPO – Data Protection Officer)



dpo@ufgd.edu.br



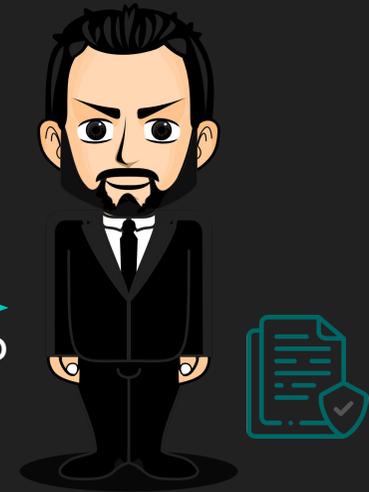
(67) 9 9295-1523



<https://portal.ufgd.edu.br/secao/lapd/>

Denúncias
Manifestações e
Sugestões

Fale com o DPO/UGD



Saiba mais sobre a LGPD

Confira abaixo mais informações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Link: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Segurança da Informação e Proteção de Dados do Governo Federal.

Link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados>

Realização



Grupo de Trabalho de Proteção de Dados Pessoais
(GTPD/UFGD)



Encarregado pelo tratamento de dados pessoais na UFGD
DPO (Data Protection Officer)

UFGD

**Universidade Federal
da Grande Dourados**